

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01254756329 DNI P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL 020555802002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2021
REGISTRO CIVIL

NASC. N.49129 FLS. 284 LIV. 36-A PENALVA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
050375571112/045/0011 842856 /00050/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
19049689151 CFQ 11100304
CERT. MILITAR



CNS

CNH

FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

MA1816318549

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folha nº 126
Proc. nº 86121
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 127
Proc. nº 86/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME HELILMA DE ANDREA PINHEIRO

FILIAÇÃO
VILMA DE JESUS LOBATO PINHEIRO



DATA NASCIMENTO 07/05/1987
NATURALIDADE PENALVA - MA
OBSERVAÇÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RN

Helilma de Andrea Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA

**CONTRATO SOCIAL DE CONTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
BIOCONSULT LTDA**

HELILMA DE ANDREA PINHEIRO, brasileira, solteira, química, nascido em 07/05/1987, nº do CPF 012.547.563-29, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA CASTRO ALVES, nº 806, RETIRO NATAL, CEP: 65031-115; Resolve constituir como sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BIOCONSULT LTDA**, e usará a expressão **BIOCONSULT** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CASTRO ALVES, nº 806, RETIRO NATAL, São Luís - MA, CEP: 65031115.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor R\$	%
HELILMA DE ANDREA PINHEIRO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Atividade Secundária:

CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA QUIMICA), TESTES E ANALISES TECNICAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA), DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HELILMA DE ANDREA PINHEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 18 de julho de 2021.

Helilma de Andrea Pinheiro

HELILMA DE ANDREA PINHEIRO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha n°

132

Prq. n°

86/21

Rubrica

[Handwritten Signature]

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014442, expedida em 11/12/2018, inscrito no CPF n° 60046448381, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
60046448381	014442	HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:48 SOB N° 21201146361.
PROTOCOLO: 210916672 DE 18/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105157218. CNPJ DA SEDE: 42764986000116.
NIRE: 21201146361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2021.
BIOCONSULT LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.986/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOCONSULT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 806	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.031-115	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELILMAPINHEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8165-8431
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2021 às 20:16:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Folha nº

134

Proc. nº

86/21

Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682398844 CNPJ: 42764986000116
NOME EMPRESARIAL: BIOCONSULT LTDA
NOME FANTASIA: BIOCONSULT
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/07/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201146361
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: - DATA DO REGISTRO: 19/07/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 18020213006900000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 806
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES CEP: 65031115
COMPLEMENTO: BAIRRO: RETIRO NATAL
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 806
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES CEP: 65031115
COMPLEMENTO: BAIRRO: RETIRO NATAL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	hmscontabeis@hotmail.com
TELEFONE	(98) 981658431
	HMSCONTABEIS@HOTMAIL.COM

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	SIM
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01254756329	HELILMA DE ANDREA PINHEIRO
Contábil	60046448381	HAYSSA RAQUEL MUNIZ ALVES OLIVEIRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01254756329	HELILMA DE ANDREA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	0%
01254756329	HELILMA DE ANDREA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 23/11/2021

CPF/CNPJ: 42764986000116
 Nome/Razão: BIOCONSULT LTDA
 Contribuinte

null

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOCONSULT LTDA
CNPJ: 42.764.986/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:30 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **98CB.6DCB.2478.0112**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 137
Proc. nº 86121
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 239549/21

Data da Certidão: 20/11/2021 19:09:08

CPF/CNPJ 42764986000116 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/11/2021 19:09:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082640/21

Data da Certidão: 20/11/2021 19:14:42

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42764986000116

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006368722021

Validade: 09/12/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 42.764.986/0001-16	Inscrição Municipal: 3682398844
Razão Social: BIOCONSULT LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA CASTRO ALVES	
Número: 806	Complemento:
Bairro: RETIRO NATAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031115

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de agosto de 2021 às 14:11, sob o código de autenticidade nº 4DCD1DA55A7C2A8B458108F7D3CA3468.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

140

86/2

CERTIFICADO
1020210092152898PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682398844	42.764.986/0001-16	92120212258627

RAZÃO SOCIAL

BIOCONSULT LTDA

NOME FANTASIA

BIOCONSULT

LOCALIZAÇÃOR CASTRO ALVES Nº 806, RETIRO NATAL
65031115 -SAO LUIS-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
712010000 - TESTES E ANALISES TECNICAS
812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8762D1CBB405DBB74200B5604D9034BB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.764.986/0001-16**Razão Social:** BIOCONSULT LTDA**Endereço:** R CASTRO ALVES 806 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65031-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2021 a 06/12/2021**Certificação Número:** 2021110700461369065656

Informação obtida em 20/11/2021 19:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.764.986/0001-16

Certidão nº: 23164088/2021

Expedição: 29/07/2021, às 21:21:49

Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.764.986/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 4 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 19/07/2021 a 31/08/2021, com encerramento do exercício social em 31/08/2021, da firma BIOCONSULT LTDA, estabelecida no(a) R CASTRO ALVES, nº 806, bairro RETIRO NATAL, CEP 65031-115, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.764.986/0001-16 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201146361 por despacho de 19/07/2021.

São Luís-MA, 19 de Julho de 2021

Hayssa Raquel Muniz Arbues Oliveira
Contadora
600.464.483-81
CRC/MA 014442

Helilma de Andrea Pinheiro
Socia Administradora
012.547.563-29

Livro Diário N° 1

Pág.: 1 de 4

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA
 Empresa: BIOCONSULT LTDA - CNPJ: 42.764.986/0001-16
 Período: 01/01/2021 a 31/08/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco	Vr.integralização de capital	0001	001	170	100.000,00	
19/07/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr.integralização de capital	0001	001	170		100.000,00
Totais do dia 19:						100.000,00	100.000,00
Totais do mês de Julho:						100.000,00	100.000,00
02/08/2021	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher	Pgto ref. Taxa de Certidão Especifica JUCEMA	0001	001	173	61,00	
02/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco	Pgto ref. Taxa de Certidão Especifica JUCEMA	0001	001	173		61,00
Totais do dia 02:						61,00	61,00
11/08/2021	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher	Pgto ref. Alvará 2021	0001	001	172	330,16	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco	Pgto ref. Alvará 2021	0001	001	172		330,16
Totais do dia 11:						330,16	330,16
13/08/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. agosto 2021	0001	001	175	54,90	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco	Pg.taxa ref. agosto 2021	0001	001	175		54,90
13/08/2021	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher	Pgto ref. Certidao Simplificada Jucema	0001	001	176	53,00	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco	Pgto ref. Certidao Simplificada Jucema	0001	001	176		53,00
13/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pgto ref. servico de analise clinica	0001	001	178	3.024,00	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco	Pgto ref. servico de analise clinica	0001	001	178		3.024,00
Totais do dia 13:						3.131,90	3.131,90
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco	Rec.receita de serviços nf 01	0001	001	180	7.000,00	
18/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 01	0001	001	180		7.000,00
Totais do dia 18:						7.000,00	7.000,00
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	183	7.000,00	
31/08/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	183	54,90	
31/08/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	183	6.945,10	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Bradesco	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	183		6.945,10
31/08/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	183		54,90
31/08/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	183		7.000,00
Totais do dia 31:						14.000,00	14.000,00
Totais do mês de Agosto:						24.523,06	24.523,06

Balço PatrimonialLicenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA
Empresa: BIOCONSULT LTDA - CNPJ: 42.764.986/0001-16

Pág.: 2 de 4

ADMIN
Fortes Contábil 6.177.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	96.531,84 D
1.01	Ativo Circulante	96.531,84 D
1.01.01	Disponibilidades	96.531,84 D
1.01.01.02	Bancos	96.531,84 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	96.531,84 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco	96.531,84 D
2	*** Passivo ***	96.531,84 C
2.01	Passivo Circulante	3.468,16 D
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.468,16 D
2.01.01.01	Fornecedores	3.024,00 D
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.024,00 D
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.024,00 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	444,16 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	444,16 D
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	444,16 D
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 96.531,84 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA
Empresa: BIOCONSULT LTDA - CNPJ: 42.764.986/0001-16
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 3 de 4

ADMIN
Fortes Contábil 6.177.0

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/08/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	7.000,00
(=) 030	Receita Líquida	7.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	7.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	54,90
070.01	Despesas Administrativas	54,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.945,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.945,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.945,10

Balancete Contábil

Pág.: 4 de 4

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

ADMIN

Empresa: BIOCONSULT LTDA - CNPJ: 42.764.986/0001-16

Fortes Contábil 6.177.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	107.000,00	10.468,16	96.531,84 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	107.000,00	10.468,16	96.531,84 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	107.000,00	10.468,16	96.531,84 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	107.000,00	10.468,16	96.531,84 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	107.000,00	10.468,16	96.531,84 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco	0,00	107.000,00	10.468,16	96.531,84 D
2	*** Passivo ***	0,00	3.468,16	100.000,00	96.531,84 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	3.468,16	0,00	3.468,16 D
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	3.468,16	0,00	3.468,16 D
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	3.024,00	0,00	3.024,00 D
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	3.024,00	0,00	3.024,00 D
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	3.024,00	0,00	3.024,00 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	444,16	0,00	444,16 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	444,16	0,00	444,16 D
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	0,00	444,16	0,00	444,16 D
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	7.054,90	7.054,90	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	7.054,90	7.054,90	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	7.054,90	7.054,90	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	54,90	54,90	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	54,90	54,90	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	54,90	54,90	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
		0,00	124.523,06	124.523,06	0,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 19/07/2021 a 31/08/2021, com encerramento do exercício social em 31/08/2021, da firma BIOCONSULT LTDA, estabelecida no(a) R CASTRO ALVES, nº 806, bairro RETIRO NATAL, CEP 65031-115, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.764.986/0001-16 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201146361 por despacho de 19/07/2021.

São Luís-MA, 31 de Agosto de 2021

Hayssa Raquel Muniz Arbues Oliveira
Contadora
600.464.483-81
CRC/MA 014442

Helilma de Andrea Pinheiro
Socia Administradora
012.547.563-29



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCONSULT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01254756329	HELILMA DE ANDREA PINHEIRO
60046448381	HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 11:09 SOB Nº 20211091391.
PROTOCOLO: 211091391 DE 24/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107097123. CNPJ DA SEDE: 42764986000116.
NIRE: 21201146361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
BIOCONSULT LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA

Empresa: BIOCONSULT LTDA - CNPJ: 42.764.986/0001-16

Mês/Ano: 12/2021

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.177.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 7.000,00 / 96.531,84	d030/c1	0,07
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 96.531,84 / -3.468,16	c101/c201	-27,83
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 96.531,84 / -3.468,16	c10101/c201	-27,83
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (6.945,10 / 7.000,00) * 100	(d200/d030) * 100	99,22
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (6.945,10 / 96.531,84) * 100	(d200/c1) * 100	7,19
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Licenciado para: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA
Empresa: BIOCONSULT LTDA - CNPJ: 42.764.986/0001-16

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.181.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A BIOCONSULT LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da BIOCONSULT as atividades profissionais, científicas e técnicas, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, testes e análises técnicas, imunização e controle de pragas urbanas e atividades de limpeza, com início de atividades em 19 de julho de 2021.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários. A conta variou constantemente no período, em função da realização de pagamentos e da entrada de mais recursos. Neste grupo de contas há recursos financeiros obtidos por conta própria, cuja arrecadação está pela integralização do capital social.

3.2 - Fornecedores Nacionais

São registradas nessa conta contábil os valores pagos a fornecedores de bens ou serviços terceirizados.

3.3 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

HELILMA DE ANDREA PINHEIRO 100000 100.000,00 100,00%

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

HAYSSA RAQUEL
MUNIZ ARBUES
OLIVEIRA:60046448381
Hayssa Raquel Muniz Arbues Oliveira
Contadora
600.464.483-81
CRC/MA 014442

Assinado de forma digital por
HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES
OLIVEIRA:60046448381
Dados: 2021.11.21 22:50:41 -03'00'

São Luís-MA, 31 de Agosto de 2021

HELILMA DE ANDREA
PINHEIRO:01254756329
Helilma de Andrea Pinheiro
Socia Administradora
012.547.563-29

Assinado de forma digital por
HELILMA DE ANDREA
PINHEIRO:01254756329
Dados: 2021.11.21 22:51:09
-03'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005024
Nome: HAYSSA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA CPF: 600.464.483-81
CRC/UF n.º MA-014442/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/02/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

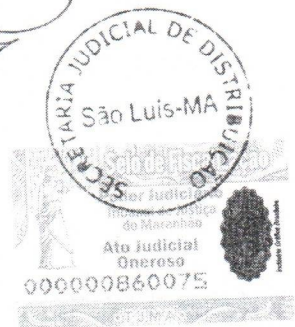
CPF : 600.464.483-81 Controle : 4966.5279.5593.5593



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2006, até o dia 23 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BIOCONSULT LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 42.764.986/0001-16**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 23 de novembro de 2021.

[Assinatura]
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (15) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 23/11/2021 11:33:56: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 154
Proc. nº 8612
Rubrica 88



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BIOCONSULT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.764.986/0001-16, estabelecida na Rua Castro Alves, 806 Monte Castelo São Luis - MARANHÃO, representada pela Srª Helilma de Andrea Pinheiro, fez a prestação de serviços de monitoramento de água potável e superficial do Rio Pindaré, encontrando-se apta e em conformidade com as exigências de padrões de qualidade pedidos pela mesma, atendendo os prazos e características dos serviços solicitado, ou seja, cumpre satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, conforme Contrato nº 181/2021 Processo Adm. nº 74/2021 Dispensa de Licitação - nº 21/2021, de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e eticamente a referida empresa.

MATRIZ: Água de Rio.				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade de	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Água Superficial	RS320,00	12	RS3.840,00	8
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Oxigênio Dissolvido	mg/L	3	SMEWW 4500-0 B/C 23ª edição	
°pH	---	---	SMEWW 4500 H+ B 23ª edição	
Ferro	mg/L	0,1	SMEWW 3500 Fe 23ª edição	
Fósforo	µg/L	0,01	SMEWW 3030E 23ª edição	
°Turbidez	NTU	0,2	SMEWW 2130 B 23ª edição	
Nitrogênio Amoniacal	mg/L	0,001	SMEWW - 4500 NH ₃ - F 23ª edição	
°Demanda Bioquímica de Oxigênio	mg/L	1	SMEWW 5210 B 23ª edição	
Nitrato	mg/L	0,1	SMEWW 4500-NO ₃ B 23ª edição	
Nitrito	mg/L	0,001	SMEWW 4500 NO ₂ B 23ª edição	
°Temperatura	°C	---	SMEWW 2550 B 23ª edição	
Materiais Flutuantes	---	---	SMEWW 2540 22ª edição	
Cor Verdadeira	PtCo/L	2,5	SMEWW 2120 B 23ª edição	
°Cloretos	mg/L	25	SMEWW 4500-Cl- B 23ª edição	
Óleos e	---	11	SMEWW 5520 D 23ª	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 155
Proc. nº 86/21
Rubrica [assinatura]



Graxas Totais			edição
'Coliformes Termotolerantes	NMP/100 mL	1	SMEWW 9221 A B C 23ª edição
Materiais Sedimentáveis	mL/L/h	0,01	CONE IMHOFF
Total parcial			3.840,00
Logística de deslocamento e coleta			
Despesas	Valor Item	Quantidade	Total Final
Logística de Campo	RS3.160,00	RS3.160,00	RS3.160,00
Valor total			7.000,00

Pindaré Mirim (MA), 12 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM - MA
Av. Elias Haickel, 11 - Centro.
CNPJ: 06.18.344/0001-77

CONTRATO N.º 181/2021- SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021/CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA BIOCONSULT LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haickel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Jose Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, e do outro, empresa **BIOCONSULT LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Castro Alves, 806 Monte Castelo São Luis - MA, CNPJ n.º 42.764.986/0001-16, neste ato representada pelo Senhora, Helilma de Andrea Pinheiro, RG. n.º 020555802002-0, expedida por SSP - MA, CPF n.º 012.547.563-29, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de água potável e superficial do Rio Pindaré, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

Parágrafo único: Integram este instrumento contratual, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e/ou rubricados a proposta da CONTRATADA, e os documentos e especificações que norteiam a presente execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será da forma direta, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará os serviços objeto do presente instrumento no laboratório de sua propriedade, mediante a apresentação de "ordens de execução de serviços".

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor total desta contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme detalhado na proposta vencedora, que é parte integrante deste contrato.

MATRIZ: Água de Rio.				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Água Superficial	R\$320,00	12	R\$3.840,00	8
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Oxigênio Dissolvido	mg/L	3	SMEWW 4500-0 B/C 23ª edição	
pH	---	---	SMEWW 4500 H+ B 23ª edição	
Ferro	mg/L	0,1	SMEWW 3500 Fe 23ª edição	
Fósforo	µg/L	0,01	SMEWW 3030E 23ª edição	
Turbidez	NTU	0,2	SMEWW 2130 B 23ª edição	
Nitrogênio Amoniacal	mg/L	0,001	SMEWW - 4500 NH ₃ - F 23ª edição	
Demanda Bioquímica de	mg/L	1	SMEWW 5210 B 23ª edição	

52
74/24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PINDARÉ-MIRIM – MA**
 Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
 CNPJ: 06.18.344/0001-77

Oxigênio			
Nitrato	mg/L	0,1	SMEWW 4500-NO3 B 23ª edição
Nitrato	mg/L	0,001	SMEWW 4500 NO2 B 23ª edição
Temperatura	°C	---	SMEWW 2550 B 23ª edição
Materiais Flutuantes	---	---	SMEWW 2540 22ª edição
Cor Verdadeira	PtCo/L	2,5	SMEWW 2120 B 23ª edição
Cloretos	mg/L	25	SMEWW 4500-Cl- B 23ª edição
Óleos e Graxas Totais	---	11	SMEWW 5520 D 23ª edição
Coliformes Termotolerantes	NMP/100 mL	1	SMEWW 9221 A B C 23ª edição
Materiais Sedimentáveis	mL/L/h	0,01	CONE IMHOFF
Total parcial			3.840,00
Logística de deslocamento e coleta			
Despesas	Valor Item	Quantidade	Total Final
Logística de Campo	R\$3.160,00	R\$3.160,00	R\$3.160,00
Valor total			7.000,00

4.2. No valor global deste Contrato esta incluído todos os valores necessários para a prestação dos serviços, incluso todos os impostos, taxas e tudo o mais que se fizer necessário para a completa execução do serviço. Ressalvando que a CONTRATANTE não arcará com nenhuma despesa além daquela contida na proposta vencedora.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na conta da empresa BIOCONSULT LTDA no Banco do Bradesco, Agência: 1152, conta corrente: 39.087-9.

5.2. A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento após execução dos serviços no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Relatório dos serviços executados.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

5.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do objeto será a combinar, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

6.1. O início da execução será a contar da data da assinalura do presente Contrato e seu término de acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta.

6.2. O contratado prestará e entregará os serviços, objeto deste Contrato, bem como procederá sua execução nos moldes estabelecidos no projeto básico e executivo, nesta Carta Contrato.

6.3. Os serviços serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, devendo o contratado emitir nota fiscal, que será devidamente certificada e acompanhada do respectivo relatório de execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.18.344/0001-77

53
74/21

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, como fornecimento do sistema informatizado, pagamentos de seguros, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- 7.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 7.3. Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente aos prazos estabelecidos pela Contratante;
- 7.4. Responsabilizar-se pela manutenção e atualização dos sistemas informatizados;
- 7.5. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades de informações para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições aqui estabelecidas.
- 8.2. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos da prestação de serviços pelo Setor Responsável.
- 8.3. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços e a execução do contrato.
- 8.4. Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo pactuados neste instrumento;

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.15	SEC.DE MEIO AMBIENTE - SECMA
18.122.0307.2279.0000	MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS INADIMPLETOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e



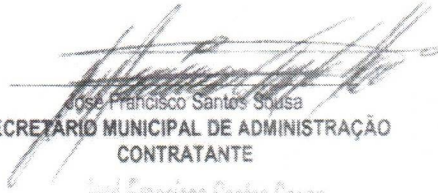
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.18.344/0001-77

expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré Mirim-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

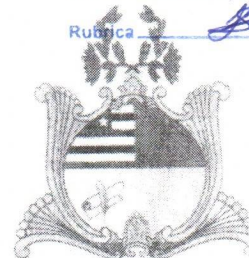
Pindaré Mirim - MA, 13 de agosto de 2021.


José Francisco Santos Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Pind. 13252

Helilma de Andrea Pinheiro

Helilma de Andrea Pinheiro
BIOCONSULT LTDA
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Pindaré Mirim - MA :: Diário Oficial - Edição 1172 :: Sexta, 13 de Agosto de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Folha nº 56
Proc. nº 74/21
Rubrica B

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO	1
EXTRATO DO CONTRATO	1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 Processo Adm Nº 07/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa BIOCONSULT LTDA, CNPJ/MF sob o nº 42.764.986/0001-16. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de água potável e superficial do Rio Pindaré. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 .15. SEC.DE MEIO AMBIENTE - SECMA; 18.122.0307.2279.0000. MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE. 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. José Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 11/08/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: BIOCONSULT LTDA, CNPJ/MF sob o nº 42.764.986/0001-16. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de água potável e superficial do Rio Pindaré. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 13/08/2021. Vigência do contrato 31/12/2021 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 .15. SEC.DE MEIO AMBIENTE - SECMA; 18.122.0307.2279.0000. MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE. 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. José Francisco Santos Sousa. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 13/08/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 558197e1b38f82afcb49234caab1f32e05cddfd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-2651/5194
E-Mail: crq11@crq11.org / Site: www.crq11.org.br / WhatsApp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89

Folha nº 161
Proc. nº 86/21
Rubrica [assinatura]



CAFT Nº 0641/2021

Processo CRQ nº 2110/2021

Certidão válida até: 31/12/2021

Razão Social:

BIOCONSULT LTDA

CRQ Nº: 1290 CNPJ: 42.764.986/0001-16

Data da inscrição: 30/07/2021

Processo CRQ nº: 2109

Endereço: Rua Castro Alves, nº 806, Retiro Natal, São Luís, MA, 65031115

RESPONSÁVEL TÉCNICO

HELILMA DE ANDREA PINHEIRO

CRQ nº: 11100304

CPF nº: 012.547.563-29

Processo CRQ nº 059/2019

Data da inscrição: 05/01/2019

Título da Habilitação: Licenciado em Química

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico, registrados(as) neste Conselho Regional Químico.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: INTEGRAL

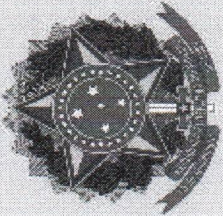
A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luís, MA 30/07/2021

JOSE RIBAMAR
CABRAL

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2021.07.30 14:47:15
-03'00'

Presidente do CRQ 11ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
JURISDIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICAMOS que a Empresa **BIOCONSULT LTDA**, CNPJ Nº 42.764.986/0001-16, sediada à Rua Castro Alves, nº 806 – Retiro Natal, na Cidade de São Luís–Maranhão com estabelecimento de **SERVICOS AUXILIARES DIVERSOS**, situada no mesmo endereço acima, explorando o ramo de **Serviços Auxiliares prestados a empresas, a entidades e a pessoas** com atividade química em **Serviços de Análise e Controle de Qualidade**, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº **1290** de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

São Luís(MA), 30 de julho de 2021.

JOSE RIBAMAR
CABRAL

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372

LOPES:06725228372
Dados: 2021.07.30 14:42:48
-03'00'

Presidente

JOSE WALTER
GONCALVES

Assinado de forma digital por
JOSE WALTER GONCALVES
SILVA:04474350359

SILVA:04474350359
Dados: 2021.07.30 14:43:24
-03'00'

Secretário

Chave de acesso: 1290/CE21

Documento original assinado digitalmente, sua autenticidade pode ser verificada no endereço: <https://crg11.org.br/download-de-documentos>

Este certificado só é válido para o estabelecimento localizado no endereço acima, devendo ser afixado em local visível, não constituindo por si só prova de regularidade das demais obrigações junto a este C.R.Q.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOCONSULT LTDA			Protocolo: MAC2101591968		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201146361	CNPJ 42.764.986/0001-16	Data de Ato Constitutivo 19/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021		
Endereço Completo Rua CASTRO ALVES, Nº 806, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65031-115					
Objeto Social OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA QUIMICA), TESTES E ANALISES TECNICAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA), DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome HELILMA DE ANDREA PINHEIRO	CPF/CNPJ 012.547.563-29	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HELILMA DE ANDREA PINHEIRO		CPF 012.547.563-29	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 24/09/2021	Número 20211091391	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 14:28:31 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XCLLJZVM.



MAC2101591968

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOCONSULT LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101592026	
NIRE 21201146361 CNPJ 42.764.986/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTRO ALVES, Nº 806, xxxxx, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65031-115			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211091391	24/09/2021	BALANÇO
090	20210916672	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201146361	19/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 14:29:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TMCKGGUC**.



MAC2101592026

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 86

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Folha nº

166

Proc. nº

86/21

Rubrica



9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 23 de Novembro de 2021

BIOCONSULT LTDA - 42.764.986/0001-16

23/11/2021 11:46:10

Assinatura Digital: 87273835F450B3506EA0349A99C506E5